



Câmara Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 08 / 07 / 08
Estoum

PROTOCOLO

Protoc. n.º 583, Liv. 208 Fls. 077, em 08 07 08

Horas: 15:45

Ronaldo

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
172/2008

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** – 2º Secretário

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOÃO VICENTE SOBRINHO**, em razão de seu falecimento, ocorrido nesta cidade, no dia de ontem (07/07/08).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de julho de 2008.

Ronaldo
RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

www.ronaldocouto.com

Fone: (66) 8401-2280

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

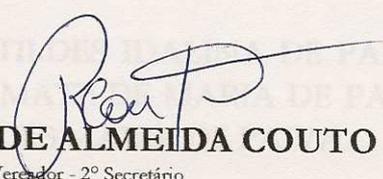
Registramos com grande tristeza o falecimento do Sr. JOÃO VICENTE SOBRINHO, pessoa bastante conhecida em nossa cidade, sendo um morador tradicional do bairro Jardim Palmares, vivendo em Barra do Garças por 45 anos.

Além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, Sr. João Vicenete era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sr. JOÃO VICENTE, 77 anos de idade, trabalhou a vida inteira como lavrador e junto de sua esposa a Sra, ISAURA JOAQUINA DA SILVA, criando 10 filhos, sendo eles: Gereni, Vicente, Zezinho, Elias, Creonice, Luzenir, Maria Luzia, Geneci, Zenir, e Luzia Maria

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde um de seus mais ilustres cidadãos.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com
Fone: (66) 8401-2280

A família enlutada, nossas sinceras condolências.